



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

1º RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

JANEIRO/2025

Instituição: Instituto de Previdência Municipal de Três Marias – IPREM.

CNPJ: 06.069.513/0001-35

Endereço: Rua Presidente John Kennedy, nº 40, Bairro Centro, CEP: 39205-000, Três Marias/MG.

1

CORPO ADMINISTRATIVO

Superintendente; Diretoria Administrativa e Financeira; Diretoria Previdenciária; Gerência de Recursos Humanos; Controle Interno; Assessoria Jurídica; Conselho Administrativo; Conselho Fiscal; Comitê de Investimento e Gestor de Recursos.

ORIGEM INSTITUCIONAL

O IPREM foi criado pela Lei 1.791/2002 e estruturado pelas Leis 1.945/2005 e 2.078/2008 e reestruturado através da Lei Municipal 2.668/2017, modificada pela Lei Municipal 2777/2019.

OBJETIVO INSTITUCIONAL

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM, é uma autarquia dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira que tem o objetivo de garantir aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, prestações serviços de natureza previdenciária que garantam sua subsistência após sua vida laborativa. Os benefícios assegurados aos servidores efetivos municipais e seus dependentes, são: a Aposentadoria voluntária, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

FONTES DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO

Receitas de Contribuição Previdenciária do Servidor;
Receitas de Contribuição Previdenciária Patronal;
Receitas de Compensação Previdenciária entre Regimes – RGPS x RPPS;
Receitas de Parcelamento de Débitos Previdenciários;
Aportes Financeiros para Amortização do Deficit Atuarial;

Outras Fontes de Custeio: Aporte Financeiro para custeio da Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas de responsabilidade do Tesouro Municipal e Rentabilidade de Aplicações Financeiras.

ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO

Contribuição Previdenciária do Servidor: 14%
Contribuição Previdenciária Patronal: 18,82%

Gômic
W. P. P. P.
P. P. P.

FONTES DE CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A unidade Gestora do RPPS contará com uma taxa de administração aprovada em Lei Municipal de acordo com critérios e normas da Secretaria De Previdência Social.

Percentual Aprovado	Lei Municipal
2,55%	2.919/2022

2

Distribuição do Percentual Aprovado	
2,30%	Para despesas administrativas
0,25%	Para obtenção e Manutenção de Certificação da Secretaria de Previdência Social.

FORMA DE CALCULO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - 2025

O valor da taxa de administração será apurado anualmente considerando o percentual aprovado em Lei do Ente Federativo.

Para base de cálculo serão considerados o valor Bruto da Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura, Câmara e Instituto, bem como o bruto da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do IPREM e também do Tesouro Municipal.

Bruto das Folhas de pagamento do Exercício de 2024	Alíquota Aprovada	Conta Mensal
R\$80.635.673,97	2,55%	R\$2.056.209,69

Distribuição	Alíquotas	Limite Anual	Limite Mensal
Taxa Administração	2,30%	R\$1.854.620,50	R\$154.551,71
Taxa Pró Gestão	0,25%	R\$201.589,18	R\$16.799,10

PRÓ GESTÃO RPPS

O que é Pró Gestão?

O Pró-Gestão RPPS é o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ele foi criado para promover boas práticas de governança, transparência, controle interno e educação previdenciária nos RPPS, que são responsáveis pela previdência dos servidores públicos no Brasil.

O programa é voluntário e oferece certificação para os entes federativos que implementam medidas de modernização e gestão eficiente em seus regimes previdenciários. A certificação é dividida em níveis, avaliando critérios como:

Governança corporativa: Estruturas e processos que garantem a tomada de decisões responsáveis.

Controles internos: Mecanismos para assegurar a integridade e a confiabilidade das informações.

Educação previdenciária: Ações para informar e capacitar os segurados e a sociedade.

Em que Nível estamos?

O Pró-Gestão RPPS possui diferentes níveis de certificação que avaliam o grau de

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

aderência dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) às boas práticas de governança, controles internos e educação previdenciária. Esses níveis são progressivos e refletem o avanço na implementação das práticas recomendadas. Aqui estão os principais níveis:

Nível I: Representa o início da implementação de boas práticas de gestão, com foco em controles internos básicos e governança inicial.

Nível II: Indica um avanço significativo na estruturação de processos e maior transparência nas atividades.

Nível III: Demonstra um alto grau de profissionalização e modernização, com práticas consolidadas de governança e gestão.

Nível IV: O mais elevado, reflete excelência em todos os aspectos de gestão, com práticas inovadoras e impacto positivo comprovado.

**O IPREM está no Nível II, obteve sua primeira Certificação em 03/09/2021;
Renovação em: 07/02/2025 – Válida até 06/02/2028.**

MENSAGEM ORGANIZACIONAL

Visando maior transparência aos Servidores Públicos do Município apresentamos mensalmente o relatório de prestação de contas, contendo informações de Receitas e Despesas Administrativas e Previdenciárias, Parcelamentos de Débitos, Fundos Previdenciário de aplicações e todos os rendimentos da carteira.

*Fortalecer nossa instituição é um compromisso que envolve cada um de nós. É com união, dedicação e uma visão coletiva que construiremos bases sólidas para enfrentar desafios, superar metas e garantir que nossa organização continue sendo referência no que fazemos.
A Superintendente.*

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Carmine" and "Superintendente".

1 - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - JANEIRO/2025

RECEITA ARRECADA NO MÊS		3.048.876,64
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		3.028.330,18
PREFEITURA	Contribuição sobre folha de pagamento	1.112.822,60
	DEZEMBRO/2024	
	Servidor	426.944,19
	Patronal	114.027,75
	13º/2024	
	Servidor	425.394,27
	Patronal	146.456,39
	Transf. Financeira para Pagto de folha do Aporte – 01/2024	268.697,49
	Parcelamentos (Quadro 2)	173.266,48
	671/2013	61.519,95
	672/2013	111.746,53
TOTAL ARRECADADO PREFEITURA		R\$ 1.554.786,57
CÂMARA	Aporte do Déficit Atuarial (Quadro 1)	23.861,17
	TOTAL ARRECADADO CÂMARA	R\$ 23.861,17
LSV	Contribuição servidor LSV (Quadro 3)	R\$ 1.174,85
	Parcelamentos	422,94
	Afastamento ativo	751,91
OUTRAS RECEITAS		1.448.507,59
IPREM	COMPREV - IPREM	41.121,02
	COMPREV - APORTE/PREFEITURA	2.427,14
	TOTAL ARRECADADO COMPREV	43.548,16
	Rentabilidade de Aplicações Previdenciárias	1.404.959,43
IPREM	Receitas Administrativas	20.546,46
	Outras restituições	0,43
	Rentabilidades de Aplicações Financeiras - Administração (Quadro	20.546,03

Fonte: Balancete da Receita – Janeiro/2025

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

São aportes financeiros transferidos mensalmente com a finalidade de custeio dos benefícios de aposentadorias e pensões daqueles segurados que tiveram seus benefícios adquirido e concedidos anteriormente a criação do IPREM. A gestão dos benefícios fica a cargo da unidade gestora do RPPS e a obrigação dos repasses é do Ente.

Situação está amparada pela Lei Municipal 2090/2008.

APORTE DO DEFICIT ATUARIAL

O aporte para cobrir o déficit atuarial nos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é uma medida adotada para equilibrar as contas previdenciárias. Ele pode ser realizado por meio de contribuições suplementares ou aportes financeiros periódicos, com

Handwritten signatures and initials:
Gomic
Ver
Handwritten signature
Handwritten signature

valores previamente estabelecidos. Esses recursos são destinados à constituição de uma reserva financeira que visa garantir a sustentabilidade do regime a longo prazo.

Os valores são estabelecidos anualmente de acordo com a Avaliação Atuarial que devem ser repassados ao RPPS até o dia 20 de cada mês conforme definido na Lei Municipal nº 3.009/2025.

Para o exercício de 2025, o aporte mensal do déficit atuarial foi atualizado para:

PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 652.751,60
CÂMARA	R\$ 23.861,17

Quadro 1- Demonstrativo de Pagamento do Aporte do Déficit Atuarial

APORTE DO DEFICIT ATUARIAL					
Órgão	Competência	Valor	Correções	Data Pagamento	Valor pago
Câmara	jan/25	23.861,17	-	20/01/2025	23.861,17
Total					R\$ 23.861,17

PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS

Os parcelamentos previdenciários no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são mecanismos que permitem aos entes federativos regularizar débitos previdenciários acumulados.

Quadro 2 - Demonstrativo do Recolhimento dos Parcelamentos Vigentes

Parcelamento	Número da parcela	Data do pagamento	Valor principal	Juros e correção	Valor pago
671/2013	142/240	30/01/2025	7.863,34	53.656,61	61.519,95
672/2013	142/240	30/01/2025	14.283,18	97.463,35	111.746,53
Total recolhido dos parcelamentos			22.146,52	151.119,96	173.266,48

LSV – Licença sem vencimentos

A licença sem vencimentos no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é um afastamento temporário do servidor público sem remuneração. Durante esse período, o servidor contribui para o RPPS sem correr o risco de perder o vínculo com o Regime.

Quadro 3 - Demonstrativo do Recolhimento de Licença Sem Vencimento – LSV

Em parcelamento:

Servidor	Parcela	Contribuição Servidor	Contribuição Servidor	Atualização	Total recolhido
G.P.R	13/18	177,94	239,20	5,80	422,94



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

IPREM

Em Licença Ativa:

Servidor	Competência	Contrib. Servidor	Contrib. Patronal	Juros e Correção	Total recolhido
N.P.N.	Dezembro/2024	320,74	431,17	-	751,91
Total Recolhido					1.174,85

COMPREV – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária é um mecanismo que permite a transferência de recursos entre diferentes regimes de previdência, como o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse processo ocorre quando há contagem recíproca de tempo de contribuição para fins de aposentadoria, garantindo que o regime responsável pelo pagamento do benefício seja compensado financeiramente pelo tempo de contribuição realizado em outro regime.

A regulamentação desse processo está prevista na Lei nº 9.796/1999, que estabelece as regras para a compensação financeira entre os regimes. O sistema COMPREV é utilizado para operacionalizar e acompanhar essas compensações, promovendo maior transparência e eficiência.

Data recebimento	IPREM	Aporte/Prefeitura	Total
08/01/2025	41.121,02	2.427,14	43.548,16

RENTABILIDADE DE APLICAÇÕES

As aplicações financeiras dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) são regulamentadas para garantir segurança, rentabilidade e liquidez, respeitando os princípios estabelecidos pela legislação, como a Resolução CMN nº 4.963/2021. Essas aplicações devem ser feitas de forma responsável, com critérios claros para seleção de fundos e instituições financeiras, além de acompanhamento contínuo para assegurar o cumprimento das obrigações previdenciárias.

A Secretaria de Previdência estabelece parâmetros que devem ser seguidos pelo RPPS, como por um exemplo a Meta Atuarial que visa garantir a sustentabilidade financeira do plano previdenciário.

Ela representa a rentabilidade mínima que os investimentos do regime devem alcançar para cumprir com as obrigações futuras, como o pagamento de aposentadorias e pensões.

Essa meta é geralmente composta por dois elementos principais:

Taxa de Juros Real: Reflete o retorno esperado acima da inflação.

Índice de Inflação: Garante a preservação do poder de compra dos benefícios.

A meta que o IPREM deve seguir é **IPCA + 5,10%**.

Quadro 4 - Demonstrativo das Rentabilidades de Aplicação Financeiras

Rentabilidade Previdenciária	R\$ 1.169.246,03
Rentabilidade da Taxa de Administração	R\$ 20.546,03
Total das Rentabilidades	R\$ 1.189.792,06

RENTABILIDADE X META ATUARIAL

Patrimônio R\$ 109.844.443,50	Rentabilidade Mês Acum. 1,12% 1,12%	Meta Mês Acum. 0,58% 0,58%	Gap Mês Acum. 0,54p.p. 0,54p.p.	VaR _{1,252} 0,26%
----------------------------------	---	--	---	-------------------------------

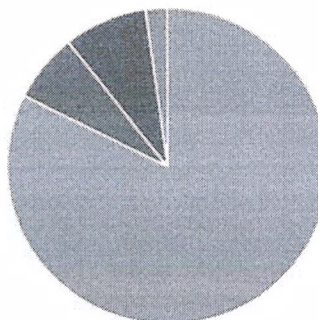
META DO MÊS: 0,58%

RENTABILIDADE OBTIDA: 1,12%

No mês de janeiro/2025 o IPREM ficou positivamente 0,54% superior a meta atuarial.

DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	82,38%	R\$ 86.468.046,42	
Exterior	8,45%	R\$ 8.864.742,49	
Renda Variável	7,00%	R\$ 7.351.883,49	
Estruturados	2,17%	R\$ 2.274.235,02	
Total	100,00%	R\$ 104.958.907,42	



2 - RECEITAS A RECEBER REFERENTES À JAN/2025

DÉBITOS APURADOS NO PERÍODO				
Entidade	Tipo	Competência	Vencimento	Valor
Prefeitura Municipal	Aporte do Déficit Atuarial	janeiro/25	20/01/2025	R\$ 652.751,60
	Contribuição Previdenciária Patronal	dezembro/24	10/01/2025	R\$ 885.302,34
Total a receber do Ente				R\$ 1.538.053,94

Carne
Verificação
[Signature]

3 - DESPESAS EXECUTADAS NO MÊS DE JANEIRO/2025

DESPESA REALIZADA	2.455,84
Despesa Previdenciária	153,85
COMPREV	153,85
Despesa Administrativas	1.881,99
Manutenção da Sede	635,31
Serviços bancários	12,16
Consultorias	1.234,52
Despesa Pró Gestão	420,00
Indenizações e restituições	420,00

Fonte: Balancete da Despesa – Janeiro/2025

NOTA:

1. A folha de pagamento do mês de janeiro/2025 foi paga em fevereiro/2025.
2. Restos a pagar – 2024 quitados no mês de janeiro/2025.

Descrição	Valor
PASEP sobre a taxa de administração de Dezembro/2024	1.622,00
INSS – Dezembro/2024	1.990,58
Auditoria Pró-Gestão 1ª Parcela	3.600,00
Total	7.212,58

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DO PASEP 2025				
PASEP SOBRE CONTRIBUIÇÃO				
ACOMPANHAMENTO MENSAL				
COMPETÊNCIA	DATA DA RESERVA	PASEP DEVIDO	PASEP RECOLHIDO (-)	TOTAL DA RESERVA
Dezembro.2024	31/01/2025	27.916,50	1.622,00	26.294,50
TOTAL ACUMULADO NO ANO (II)=				26.294,50

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DO PASEP 2025			
PASEP PARCELAMENTO			
ACOMPANHAMENTO MENSAL			
COMPETÊNCIA	DATA DA RESERVA	VALOR DA PARCELA	TOTAL DA RESERVA
Janeiro.2025	31/01/2025	10.576,54	10.576,54
TOTAL ACUMULADO NO ANO (I)=			10.576,54

Carimbo e Assinaturas

Carimbo: Carimbo

Assinaturas: [Assinaturas manuscritas]

4 - SALDO FINANCEIRO EM 31/01/2025

ADMINISTRAÇÃO			
Recursos em conta corrente:			
Banco	C.E.F	R\$ 245.914,94	Despesa administrativa
		R\$ 0,00	Pró - Gestão RPPS
		R\$ 36.871,04	Reserva PASEP
	BB	R\$ 0,00	Despesa administrativa
Total conta corrente		R\$ 282.785,98	
Recursos em conta aplicação:			
Banco	BB	R\$ 197.400,48	Sobra da taxa de anos anteriores
	C.E.F	R\$ 273.688,37	Sobra taxa 2024
		R\$ 484.790,72	Receita de venda da folha
		R\$ 1.009.506,83	Reserva PASEP
Total aplicação administração		R\$ 1.965.386,40	
Total administração		R\$ R\$ 2.248.172,38	

9

PREVIDENCIÁRIO				
Recursos em conta corrente:				
Banco	AG 3813: C.E.F	C.C. 3-2	R\$ 99.912,71	Saldos bancários para pagamento de benefícios
		C.C. 18-0	R\$ 0,00	
		C.C. 21-0	R\$ 0,00	
		C.C 19-0	R\$ 0,00	
		C.C 71007-2	R\$ 23.861,17	
		C.C 16-4	R\$ 73.569,60	
	AG 4066: ITAÚ	C.C. 18985-5	R\$ 439,71	
	AG 1160: BB	C.C. 60001-6	R\$ 173.266,48	
		C.C. 60006-7	R\$ 0,00	
	AG 2521: BRADESCO	C.C. 13747-2	R\$ 4.031.700,43	
Total conta corrente previdenciário			R\$ 4.602.750,10	
Recursos em conta aplicação:				
Banco	BB		R\$ 17.915.083,36	Investimento
	BRADESCO		R\$ 12.829.684,36	
	DAYCOVAL		R\$ 55.535.113,01	
	C.E.F		R\$ 13.478.835,71	
	ITAÚ		R\$ 3.490.171,93	
Total aplicação previdenciário			R\$ 103.248.888,37	
Total previdenciário			R\$ 107.851.638,47	
Total de recursos Administração e Previdenciário			R\$ 110.099.810,85	

Carne
Receitas
João



Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

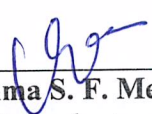
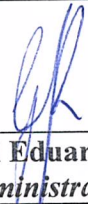
5 – BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PERÍODO

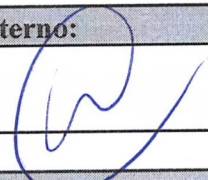
Aposentadoria:

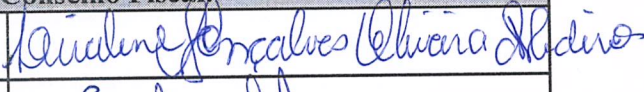
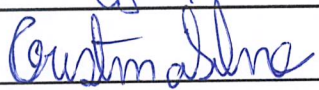
1. *Nuely Aparecida Teixeira de Oliveira*

Três Marias, 06 de março de 2025.

10

 Maria de Fátima S. F. Menezes Superintendente	 Gabriel Eduardo P. Ribeiro Diretor Administrativo e Financeiro
---	---

Aprovado pelo Controle Interno:	
Leonardo Pacheco Silva	

Aprovado pelo Conselho Fiscal:	
Lucilene Gonçalves de Oliveira Medeiros	
Tânia Cristina da Silva	
Janaina Cardoso Figueiredo	